PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 5.995/2018
Contrato nº 50/2018
Termo Aditivo nº 36/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE SUPORTE DE SISTEMA FOTOVOLTAICO, INTERLIGAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E ATERRAMENTO (SPDA) E DEMAIS SERVIÇOS EM OBRAS CIVIS, NAS LOCALIDADES DE CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, NAVIRAÍ E RIO BRILHANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.974.313/0001-27, com sede na Rua Projetada I nº 210, Bairro Distrito Industrial, em Foz do Iguaçu – PR, CEP 85.858-440, telefone (45) 3028-7543, email comercial.ancema@gmail.com, este ato representada por MARCELO FALCHEMBACK, portador do RG nº 8.079.620-0 SSP/PR e do CPF nº 040.442.329-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I – referendar a suspensão do prazo de execução na localidade de Corumbá;

II – acrescer o valor do contrato em R$ 25.433,59;

III – suprimir o valor do contato em R$ 3.251,49;

IV – prorrogar o prazo de execução para a localidade de Corumbá.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A prorrogação do contrato e a alteração do projeto têm fundamento legal no artigo 65, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e cláusulas 4ª e 5ª, §§ 4º e 10, inciso I, do contrato originário.

CLÁUSULA 3ª – DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Especificamente à localidade de Corumbá referenda-se a suspensão do prazo de execução no período compreendido entre 14.8.2019 até a data de assinatura do presente Termo

Cópia digital inserida por BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR (Certificado A1) em 05/09/2019 14:05:34.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2272525).

Aditivo, necessário a readequação dos procedimentos de execução da obra em razão das particularidades do solo encontrado que demanda a utilização de maquinário de escavação originariamente não previsto na planilha do contrato.

CLÁUSULA 4ª – DO ACRÉSCIMO

Especificamente à localidade de Corumbá acrescer o contrato em R$ 25.433,59 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e cinqüenta e nove centavos), correspondente a um aumento de 13,5% do valor originário do contrato (conforme planilha em anexo), relativo à locação de retroescavadeira e rompedores pneumáticos necessários à perfuração do solo rochoso encontrado no local da obra, distinto daquele inicialmente previsto em projeto.

Parágrafo único. O total de acréscimo para a localidade de Corumbá representa um aumento de 2,57178% no valor global originário do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA SUPRESSÃO

Especificamente à localidade de Corumbá e ainda em decorrência do solo rochoso encontrado no local da obra, suprimir o contrato em R$ 3.251,49 (três mil duzentos e cinqüenta e um reais e quarenta e nove centavos), correspondente a uma diminuição de 1,73% do valor originário do contrato (conforme planilha em anexo), relativo à diminuição da quantidade de aplicação de camada drenante (brita) sobre o solo.

Parágrafo único. O total de supressões para a localidade de Corumbá, abrangidas pelo 1º Termo Aditivo nº 28/2019 e pelo presente termo, representa uma diminuição de 2,58288% no valor global originário do contrato.

CLÁUSULA 6ª – DO VALOR

O valor do contrato para a Vara do Trabalho de Corumbá passa a ser de **R$ 188.287,01 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e um centavo)**, ao passo que o valor global do presente contrato, com o acréscimo e a supressão de serviços relacionados à Vara do Trabalho de Corumbá ora referidos, passa a ser de é de **R$ 988.837,71 (novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos)** conforme tabelas abaixo:

Vara do Trabalho de Corumbá	Valor
Valor originário	R$ 188.396,80
Valor suprimido pelo 1º TA nº 28/2019 (-11,834%)	R$ 22.291,89
Valor ora acrescido (+13,5%)	R$ 25.433,59
Valor ora suprimido (-1,73%)	R$ 3.251,49
Valor final	R$ 188.287,01

Cópia digital inserida por BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR (Certificado A1) em 05/09/2019 14:05:34.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2272525).

Local	Valor
Edifício sede do CONTRATANTE	R$ 456.247,66
Vara do Trabalho de Corumbá	R$ 188.287,01
Vara do Trabalho de Naviraí	R$ 170.733,83
Vara do Trabalho de Rio Brilhante	R$ 173.569,21
Valor global	R$ 988.837,71

CLÁUSULA 7ª – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução, para a Vara do Trabalho de Corumbá, por mais 15 (quinze) dias a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA 8ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa do extrato deste documento para a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 9ª– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo integras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2019.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

MARCELO FALCHEMBACK
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

DEPARTAMENTO COMERCIAL
Ronnyruy dos Santos
CPF. 081.998.979-70

Bonifácio T. Higa Junior
Analista Judiciário
TRT 24ª Região

Cópia digital inserida por BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR (Certificado A1) em 05/09/2019 14:05:34.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2272525).

Proposta Global da Empresa (PGE)	PGE (contrato inicial)	188.396,80
Valor de Referencia TRT (VRT)	VRT (licitação)	217.664,38
Desconto Global Percentual (DGP)	DGP (contrato inicial)	13,45%
Valor de Referencia TRT inicial		217.664,38
supressão - TA 1 - Planilha Referencial TRT		- 22.291,89
acréscimos - TA 2 - Planilha Referencial TRT		25.768,07
supressão - TA 2 - Planilha Referencial TRT		- 3.547,11
Valor de Referencia TRT novo	VRT novo	217.593,39
Limite da Proposta Global da Empresa	PGE (novo limite após 2º Termo Aditivo)	188.335,36

	Valores em reais	Percentual de acréscimo	Percentual de supressão
Proposta Global da Empresa (Contrato)	R$ 188.396,80		
supressão - TA 1	-R$ 22.291,89		-11,83%
Proposta Global da Empresa (Contrato + TA1)	R$ 166.104,91		
acréscimos - TA 2	R$ 25.433,59	13,50%	
supressão - TA 2	-R$ 3.251,49		-1,73%
saldo final do TA2	R$ 22.182,10		
Proposta Global da Empresa (Contrato + TA1 + TA2)	R$ 188.287,01	13,50%	-13,56%

ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS
FUNDAÇÃO - SERVIÇOS EXTRAS

LISTA	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	QTDE.	UN	C. UNIT. MAT.	C. UNIT. MO.	C. UNIT. TOTAL	BDI (%)	PREÇO UNIT. MAT.	PREÇO UNIT. MO.	PREÇO TOTAL
SINAPI	TA2 - 1 1n	I 5795	Martelete ou rompedor pneumático manual 28kg c/ silenciador diurno	240,00	CHP	24,00		24,00	15,16%	6.633,22	0,00	6.633,22
SINAPI	TA2 - 1 2n	I 5875	RETROESCAVADEIRA sobre rodas c/ carregadeira pot. 72hp caçamba carreg. 0,79m³, caçamba retro 0,18m³ profundidade de escav. 4,5m	96,00	CHP	94,09		94,09	15,16%	10.401,99	0,00	10.401,99
SINAPI	TA2 - 1 3n	C 88263	Operador de rompedor c/ encargos complementares	240,00	H		18,65	18,65	15,16%	0,00	5.154,56	5.154,56
SINAPI	TA2 - 2 5	C88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	80,00	H	3,76	17,82	21,58	15,16%	346,40	1.641,72	1.988,12
SINAPI	TA2 - 1 5n	C 88316	Serventes c/ encargos complementares	80,00	H		13,63	13,63	15,16%	0,00	1.255,70	1.255,70

Total de acréscimos da Planilha da empresa ANCEMA 25.433,59

SUPRESSÃO DE SERVIÇOS
PAVIMENTAÇÃO

LISTA	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	QTDE.	UN	C. UNIT. MAT.	C. UNIT. MO.	C. UNIT. TOTAL	BDI (%)	PREÇO UNIT. MAT.	PREÇO UNIT. MO.	PREÇO TOTAL
SINAPI	3.1	C73902/001	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	75,00	M3	70,57	15,00	85,57	26,66%	6.703,80	1.424,93	8.128,72
SINAPI	TA2 - 3 1	C73902/001	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	45,00	M3	70,57	15,00	85,57	26,66%	4.022,28	854,96	4.877,23
Valor suprimido = diferença entre a quantidade e valor inicial e a quantidade e valor final				30,00	M3							3.251,49

Total de supressões da Planilha da empresa ANCEMA 3.251,49

Cópia digital inserida por BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR (Certificado A1) em 05/09/2019 14:05:34.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2272525).

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo PROAD nº 34153/2018. Espécie: Contrato TRT 20ª Região nº 11/2019. Objeto: aquisição de licenças de uso do software de Business Inteligence Power BI (Subscrição Microsoft Power BI). Contratante: TRT da 20ª Região. Contratada: AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico Nº 16/2018, realizado pelo TRT da 17ª Região. Valor Global: R$ 9.600,00. Dotação: 02122057142560028, Elemento de Despesa 339040. Data e Assinatura: 30/08/2019. Mônica Oliveira Barreto, Diretora-Geral, pelo Contratante, Renata Cruz Figueiredo, Representante Legal, pela Contratada.

Processo PROAD nº 33488/2017. Espécie: Contrato TRT 20ª Região nº 12/2019. Objeto: fornecimento de 02 estações gráficas de trabalho, com garantia e suporte técnico "on site" por no mínimo 60 meses. Contratante: TRT da 20ª Região. Contratada: TORINO INFORMATICA LTDA. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico TRT20ª Nº 11/2019. Valor Global: R$ 110.000,00. Dotação: 02122057142560028, Elemento de Despesa 449052. Data e Assinatura: 03/09/2019. Mônica Oliveira Barreto, Diretora-Geral, pelo Contratante, Rodrigo do Amaral Rissio, Representante Legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - UASG 80021

Nº Processo: 4841/2019. Objeto: Aquisição de traje social (costume completo, com duas calças; camisa; gravata; cinto; meias e sapatos) para a Segurança Institucional do TRT da 21ª Região.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 05/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 12h30 às 16h30. Endereço: Av. Capitao Mor Gouveia, 3104 - Lagoa Nova, - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80021-5-00011-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital também será disponibilizado no site do Tribunal: www.trt21.jus.br. .

NATALI LOURENCO DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/09/2019) 80021-00001-2019NE000021

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD Nº 010/2016, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência (16/08/2019 a 15/08/2020). ASSINATURA: 01/08/2019. SIGNATÁRIOS: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo Contratante, e Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa, procuradores, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD nº 034/2017, firmado entre o TRT da 21ª Região e a Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio Grande do Norte. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual (19/10/2019 a 18/10/2020). ASSINATURA: 27/08/2019. SIGNATÁRIOS: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo Cedente, e Aldo de Medeiros Lima Filho, pela Cessionária.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proad 5584/2019. Contrato n. 19/2019. OBJETO: Aquisição de veículo. CONTRATADA: IPI Mobilidade Corporativa Ltda. CNPJ: 30.105.413/0001-00. VALOR TOTAL: R$ 124.990,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0571.4256.0051. ASSINATURA 27/08/2019. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. SIGNATÁRIOS: Maurício de Melo Snowareski/TRT; Igor Santiago /Contratada.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Proad 3903/19. ARP-PE 30/2019-C. OBJETO: Aquisição de suprimentos de TI. FORNECEDOR: MVS Cartuchos Ltda- ME, CNPJ n. 09.358.717/0001-84. VALOR GLOBAL R$10.050,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 7.892/13 ASSINATURA: 28/08/2019. VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura. SIGNATÁRIOS: Mauricio de Melo Snowareski/TRT; Adriano Wellington Aniceto/Fornecedor.
Proad 3903/19. ARP-PE 30/2019-B. OBJETO: Aquisição de suprimentos de TI. FORNECEDOR: A.V. Suprimentos EIRELI-ME, CNPJ n. 28.820.155/0001-93. VALOR GLOBAL R$28.846,65. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 7.892/13 ASSINATURA: 28/08/2019. VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura. SIGNATÁRIOS: Mauricio de Melo Snowareski/TRT; Esmeralda Maria Gomes/Fornecedor.
Proad 3903/19. ARP-PE 30/2019-A. OBJETO: Aquisição de suprimentos de TI. FORNECEDOR: Inforshop Suprimentos LTDA, CNPJ n. 56.215.999/0013-84. VALOR GLOBAL R$87.999,91. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 7.892/13 ASSINATURA: 28/08/2019. VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura. SIGNATÁRIOS: Mauricio de Melo Snowareski/TRT; Luiz Gonzaga Cruz Neto/Fornecedor.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE DISTRATO

CESSÃO DE USO
Proc. nº 6712/2016. Cedente: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Cessionária: Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA, CNPJ nº 04.435.721/0001-85. Espécie: Termo de Distrato. Objeto: Rescisão amigável do Termo de Cessão de Uso nº 02/2017. Fundamento legal: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 10 do Termo de Cessão de Uso. Data da assinatura: 05.9.2019. Gerson Martins de Oliveira/TRT; Antonio Carlos Parente Macedo de Andrade/ANAJUSTRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 5.995/2018. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Ancema Construções Ltda. - ME, CNPJ nº 06.974.313/0001-27. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2018. Objeto: referendar a suspensão do prazo de execução na localidade de Corumbá, acrescer R$ 25.433,59 e suprimir R$ 3.251,49 ao valor do contrato e prorrogar o prazo de execução por 15 dias para a localidade de Corumbá. Fundamento legal: art. 65, II, "a" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e cláusulas 4ª e 5ª, §§ 4° e 10, I, do contrato originário. Data assinatura: 05.9.2019.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT 24ª Região torna público o preço unitário registrado no Pregão Eletrônico SRP nº 18/2019 - registro de preço para registra os preços para aquisição de papéis e impressos padronizados, utilizando equipamento a laser digital de rede e acessórios, bem como off set, incluindo o fornecimento de todo o material de suprimento, papel, custos com impressão da chapa e mão de obra especializada. Proad nº 17.947/2019. Data da assinatura da Ata: 05.09.2019. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação.

ARP nº 31/2019. TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA., CNPJ 17.615.848/0001-28. Grupo 1. Valor Total R$ 3.059,65.

ARP nº 32/2019. CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA., CNPJ 04.261.548/0001-46. Grupos 2 e 5 . Valor Total R$ 15.954,00.

ARP nº 33/2019. RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ 27.232.288/0001-86. Grupo 3. Valor Total R$ 3.655,00.

ARP nº 34/2019. FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., CNPJ 11.261.071/0001-64. Grupo 4. Valor Total R$ 49.340,00.

ARP nº 35/2019. MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA., CNPJ 32.909.319/0001-20. Item 14. Valor Total R$ 2.456,10.

A referida ata encontra-se disponível, na íntegra, no site do Tribunal.(http://www.trt24.jus.br/web/guest/atas-de-registro-de-preco)

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 11/2019 (8793790), Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: MBM Seguradora S.A. Objeto: prestação do serviço de cobertura de seguro de vida coletivo de acidentes pessoais para os estagiários e prestadores de serviço voluntário ativos da Seção Judiciária do Amazonas, da Subseção Judiciária de Tabatinga-AM e da Subseção Judiciária de Tefé-AM. Valor: R$ 48,23 mensal estimado. Vigência: 28/08/2019 a 27/08/2020: notas de empenho 2019NE000666, natureza da despesa 339039, programa de trabalho nº 02.061.0569.4257.0001. Base Legal: Resolução CJF 208/2012, Resolução Presi/TRF1 38/2016, Lei n. 11.788/2008, Lei n. 9.608/1998, bem como a Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente seu art. 24, II. Processo Administrativo: 0001820-75.2019.4.01.8002-SEI. Data de Assinatura: 28/08/2019. Assinado por: Dr. Renier Castro de Queiroz, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício pela contratante, e Sr. João Luis Macedo Abbott, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: Andre Lima de Souza Eireli. Objeto: prestação de serviços de elaboração de projeto visando à modernização dos Sistemas de CFTV do Edifício Rio Negro, no Edifício Waldemar Pedrosa, no Edifício Rio Solimões e imóvel Tocaia. Valor Total: R$ 14.800,49. Vigência: 05/09/2019 a 19/10/2019: notas de empenho 2019NE000664, natureza da despesa 33903905, programa de trabalho nº 02.061.0569.4257.0001. Base Legal: Pregão Eletrônico nº 04/2019, do Anexo I deste contrato, bem como do Termo de Referência da Contratação (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2019), Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 155 - 27 de outubro de 2016, Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, na Resolução CNJ Nº 229, de 22 de junho de 2016, que alterou a Resolução CNJ nº 07, de 18 de outubro de 2005, bem como aos ditames da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Processo Administrativo: 0003295-03.2018.4.01.8002-SEI. Data de Assinatura: 02/09/2019. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa pela contratante, e Sr. Andrè Lima de Souza, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: Porto Serviço em Manutenção de Elevadores Ltda. Objeto: Alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária, bem como a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Décima Segunda do contrato original. Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo Administrativo nº 0001344-71.2018.4.01.8002. Vigência: 25/10/2019 a 24/10/2020. Data de Assinatura: 02/09/2019. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante e, Sr. Hudson Rodrigo Monteiro da Silva, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016, Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: Telemar Norte Leste S/A - "Em Recuperação Judicial". Objeto: Alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, bem como a prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo Administrativo nº 0001616-36.2016.4.01.8002. Vigência: 08/09/2019 a 07/09/2020. Data de Assinatura: 27/08/2019. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante e, Srs. Carlos Alberto da Costa Barbosa e Davi de Oliveira Bertucci, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 030/2019, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e CLINICA PROF. RUBIM DE PINHO. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAe 0009467-18.2019.4.01.8004 - TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL,. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 30.08.2019. Assina DR. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR, Diretor do Foro e, pela empresa, PATRICIA PRATA SAMPAIO, Administradora.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019

Aquisição de uniformes sociais para os agentes de segurança da Justiça Federal da Bahia. PROC ADM SEI N. 15382-82.2018.4.01.8004. Empresa vencedora: Neusa Confecções Comercial Ltda. CNPJ 01.123.467/0001-91. Valor total: R$55.349,79.

Salvador, 29 de agosto de 2019.
MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - UASG 90004

Nº Processo: 38896520194018007. Objeto: Registro de Preços para aquisição de envelopes e etiquetas para a Seção Judiciária do Maranhão, conforme discriminação constante do Termo de Referência - Anexo I.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 05/09/2019 das 09h00 às 17h00. Endereço: Av.senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha, - São Luis/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90004-5-00040-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.ma.trf1.jus.br.

MARIA DO ROSARIO EVERTON ALVARES
Pregoeira

(SIASGnet - 04/09/2019) 90004-00001-2019NE800027

Cópia digital inserida por BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR (Certificado A1) em 05/09/2019 14:05:34.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2272525).